



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2022
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Exonera servidor efetivo a pedido do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó-MG, Leonardo dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **Santiago Herbert Bento Fernandes** brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº MG 19.941.140 e no CPF 144.001.636-44, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caparaó.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento, parte integrante desta Resolução administrativa.

Art. 2º. Esta Resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 03 de fevereiro de 2022.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caparaó